

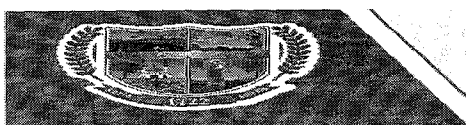
LEI MUNICIPAL Nº 1.181 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Altera a Lei n. 1.058, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores, Lei n. 1.150, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - LDO e alterações posteriores e a Lei 1.166 de 02 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás para o exercício de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas as metas e ações na Lei nº 1.058, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:

ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO					
UNIDADE: 14 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 0501 – VIAS E LOGRADOUROS URBANOS					
AÇÃO: 2.362 – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CICLOVIA					
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CICLOVIA	UND	-	-	-	100



Art. 2º Ficam inclusas as metas e ações nas prioridades da Lei nº. 1.150, de 28 de maio de 2020 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2021.

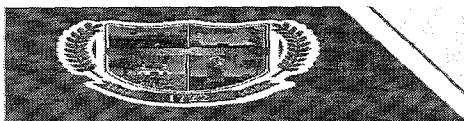
Art. 3º Fica, por força da presente Lei, autorizada a abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 291.076,27 (duzentos e noventa e um mil setenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	14	15	451	0501	2.362	123	4.4.90.51.00	222.857,14
10	14	15	451	0501	2.362	100	4.4.90.51.00	68.219,13
TOTAL								291.076,27

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**, será através de Convênio – Contrato de Repasse nº 880511/2018, operação 1062.208-29. Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 68.219,13 (sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos)**, esse montante será anulado na seguinte dotação:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Ficha	Elemento	Valor R\$
10	14	15	451	0501	1.063	127	0324	4.4.90.51.00	68.219,13
TOTAL									68.219,13

Art. 5º Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais de natureza complementar das despesas do Art. 3º, utilizando o limite fixado no art. 4º da Lei nº 1.166 de 02 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás para o exercício de 2021.



Art. 6º Ficam autorizadas as alterações e inclusões no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2021, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL